



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 046/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria Nº 016/2022, da convocação da candidata Graciela Dalmas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, nos termos do Edital de Seleção n.º 012/2021, do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, a Portaria Nº 016/2022 e declara desistente a candidata GRACIELA DALMAS, em virtude do decurso do prazo legal para a posse sem qualquer manifestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA,

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022


ADROALDO SEBEN
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 26 / 01 / 2022

a _____
